

NOTA TÉCNICA N° 66/2017

PAAF n° 0024.17.013861-4
Inquérito Civil n.º MPMG – 0145.16.001818-3

1. **Objeto:** Estação Ferroviária de Penido.
2. **Município:** Juiz de Fora.
3. **Objetivo:** Análise do estado de conservação do bem tombado em nível municipal.
4. **Contextualização:**

Em 05 de agosto de 2014, a 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora encaminhou ofício¹ à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos requisitando que se manifestasse acerca do interesse em celebrar Termo de Ajustamento de Conduta a fim de se promover o restauro e a conservação das estações ferroviárias de Penido e Penido.

Em 10 de dezembro de 2014, por meio de ofício², a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT esclareceu que os imóveis das estações ferroviárias localizados em Penido e Penido foram recebidos da extinta RFFSA- Rede Ferroviária Federal S/A, conforme Escritura de Cessão e Transferência de Direitos, datada de 1984. A empresa informou também que os imóveis em questão encontravam-se ociosos e que não havia previsão de utilização pela ECT. Informou ainda que desde 2010 está sendo tratada a incorporação destes imóveis para a União e que as tratativas estavam sendo feitas junto a SPU- Secretaria de Patrimônio da União, ligada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em 08 de janeiro de 2015, a 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora determinou a expedição de ofício a SPU- Secretaria de Patrimônio da União, requisitando manifestação sobre as tratativas com a ECT no tocante às estações ferroviárias de Valadares e Penido.

Em 14 de março de 2016, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos encaminhou ofício³ à 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, informando que em 06 de fevereiro de 2015 ocorreu a transferência da titularidade dos imóveis em questão que passaram ao patrimônio da União.

Em 08 de agosto de 2016, a 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, por meio de ofício⁴, requisitou a Funalfa- Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage cópia das fichas de inventário e dossiês de tombamento das estações Valadares e Penido, bem como laudo de estado de conservação de ambas. Consta dos autos o Decreto n° 7657, de 09 de dezembro

¹ Ofício n° 955/2014.

² Ofício GERARD/DR/MG 13629/2014.

³ Ofício 1048/2016- DJCON.

⁴ Ofício n° 561/2016.

de 2002 que dispõe sobre o tombamento da Estação Ferroviária de Penido, localizada em Penido, em Juiz de Fora.

Constam ainda dos autos diversos documentos integrantes do processo de tombamento da Estação de Penido, incluindo o memorial apresentado na época pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Consta também dos autos o termo de conclusão dos autos de tombamento da Estação Ferroviária de Penido, destacando que a proteção tem como objeto de preservação a volumetria construtiva da edificação, bem como suas características arquitetônicas e suas fachadas frontais e laterais.

Em 05 de julho de 2017, a FUNALFA/DIPAC, por meio de ofício⁵, encaminhou à 8ª Promotoria de Juiz de Fora laudo de estado de conservação da Estação de Penido, ressaltando que o imóvel está sendo indevidamente utilizado como residência.

5. Breve Histórico do bem cultural:

Segundo documentação constante dos autos, a antiga Estação Ferroviária de Penido, situada no distrito de Rosário de Minas, núcleo urbano de Penido, em Juiz de Fora, é integrante da linha que ligava o município ao de Lima Duarte. Foi inaugurada em 13 de novembro de 1914, a Estação Ferroviária de Penido

A falta de investimentos públicos para a melhoria da localidade de Penido levou à desativação da estação e sua posterior cessão para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, consoante Escritura de Cessão e Transferência de Direitos, datada de 1984.

O tombamento da Estação Ferroviária de Penido ocorreu por meio do Decreto nº 7657, de 09 de dezembro de 2002. A preservação do bem abrange a volumetria construtiva e as fachadas frontais e laterais do imóvel.



Figuras 1 e 2- Estação Ferroviária de Penido, imagens de 2005 e 2012, respectivamente. Fonte: http://www.estacoesferroviarias.com.br/efcb_mg_ramais/Penido.htm. Acesso 04-10-2017.

⁵ Ofício nº 221/2017- FUNALFA/DIPAC.

6. Análise Técnica:

A Estação Ferroviária de Penido está localizada no povoado homônimo pertencente ao Distrito de Rosário de Minas, no município de Juiz de Fora.

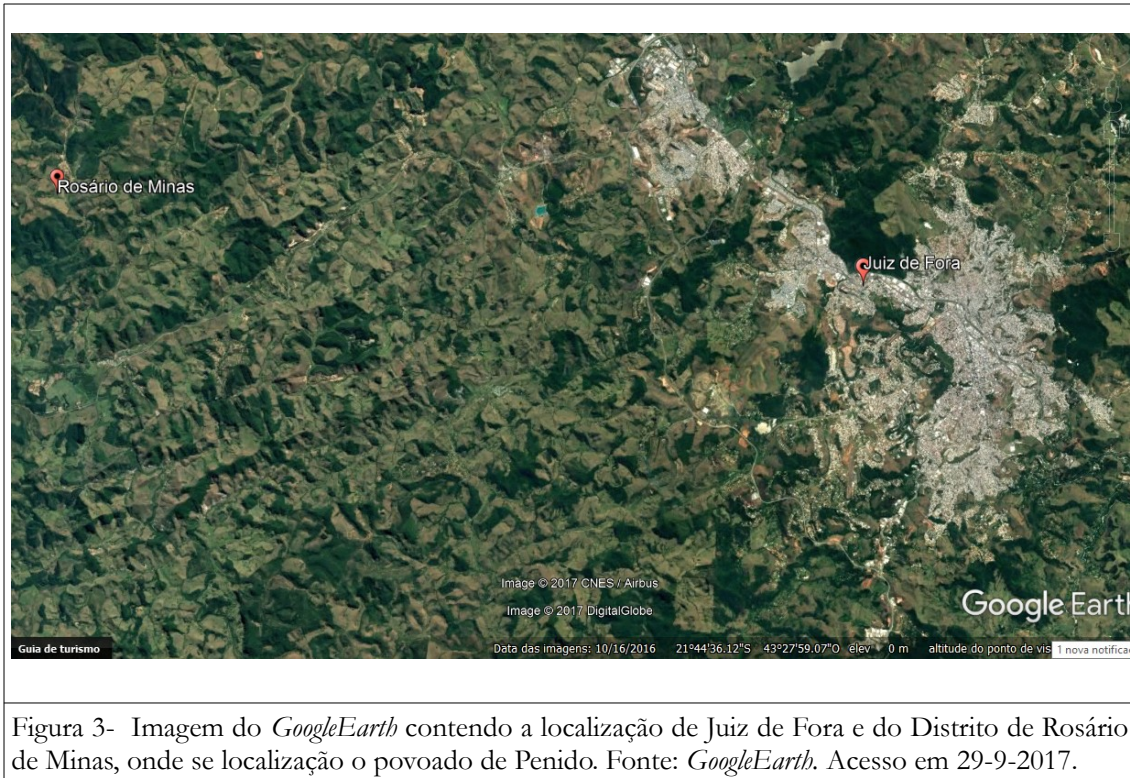


Figura 3- Imagem do *GoogleEarth* contendo a localização de Juiz de Fora e do Distrito de Rosário de Minas, onde se localiza o povoado de Penido. Fonte: *GoogleEarth*. Acesso em 29-9-2017.

A Estação Ferroviária de Penido possui tombamento municipal, por meio do Decreto nº 7.657, de 09 de dezembro de 2002, que estabelece:

Art. 1º- Fica tombado, nos termos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e da Lei nº 7282, de 25 de fevereiro de 1988, a “Estação Ferroviária de Penido”, localizada em Penido, na área urbana de Juiz de Fora, antigo ramal da Central do Brasil que ligava Juiz de Fora a Lima Duarte.

Art. 2º- Os objetos de preservação, cuja inscrição no Livro do Tombo fica autorizada, abrangem volumetria construtiva e as fachadas frontais e laterais do imóvel.

Art. 3º- Ficam sujeitos ao prévio exame e aprovação da Comissão Permanente Técnico Cultural todos os projetos relacionados com a área tombada, delimitada em planta anexada às fls. 90 do Processo administrativo PJJF nº 2302/2000.

De acordo com documentação constante dos autos, a Estação de Penido possui partido compacto com um volume retangular e se insere nos modelos arquitetônicos difundidos durante a vigência do Segundo Império.

O sistema construtivo utilizado é de alvenaria em tijolos cerâmicos. As fachadas são vazadas por diversos vãos de abertura retangulares com verga em arco batido, que possuem esquadrias em madeira e são vedados por duas folhas de madeira até a metade inferior e encimados por uma folha fixa de madeira arrematada por caixilhos de madeira vedados por vidros.

A cobertura da edificação é de duas águas, forrada por telhas francesas. Na sua lateral direita há um amplo alpendre sustentado por mãos francesas e colunas de madeira colocadas posteriormente.

Destaca-se a presença de uma imponente caixa d'água, que em estrutura metálica treliçada e formando desenhos geométricos, está localizada próxima à edificação.

Ressaltou-se a existência de um anexo descaracterizante construído por um morador da edificação. Por meio de ofício, datado de 05 de julho de 2017, a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora destacou o uso indevido da edificação como residência.

De acordo com o laudo de estado de conservação da Estação Ferroviária de Penido, elaborado em junho de 2016, a edificação apresenta os seguintes danos:

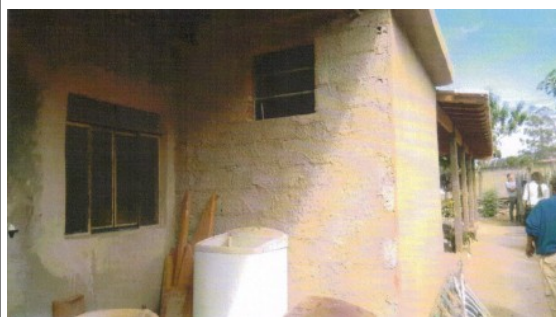
- Existência de pequenas rachaduras nos vãos das antigas janelas.
- Existência de trincas na parte superior entre a antiga janela e o madeiramento do telhado. A alvenaria está danificada no encontro com o madeiramento do telhado.
- Perda de reboco na parte superior da alvenaria.
- Retirada das janelas originais, com fechamento parcial dos vãos nos quais foram inseridas novas janelas.
- Desgaste na pintura das portas e elementos faltantes(vidros).
- Existência de trincas no piso cimentado lateral.
- Instalação elétrica com fios aparentes em alguns pontos e tubulações da rede hidráulica também aparente.



Figura 4 - Estação Ferroviária de Penido.



Figuras 5 e 6- Estação Ferroviária de Penido: alvenaria danificada no encontro com madeiramento.



Figuras 7 e 8- Estação Ferroviária de Penido: construção anexa ao prédio.



Figuras 9 e 10- Estação Ferroviária de Penido: portas de madeira deterioradas.

O laudo de estado de conservação da Estação Ferroviária de Penido destacou que a edificação apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação. Destacou-se ainda que a descaracterização é reversível.

7. Fundamentação:

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade.

No Brasil, as ferrovias tornaram-se símbolo de progresso, dinamizado e viabilizando o crescimento econômico das mais diversas localidades. Quando uma determinada região tornava-se ponto de parada do trem ou parte integrante da rota ferroviária, experimentava um fluxo crescente de pessoas e mercadorias que contribuíam fortemente para seu desenvolvimento.

Neste sentido, as estações ferroviárias tiveram um papel preponderante na economia do país. Fundaram cidades, centralizaram a vida das povoações, serviram como agência de correios, representando a modernidade. Foram construídas com características arquitetônicas diversas, desde as mais suntuosas até as mais simples.

Hoje, muitas estações ferroviárias estão desativadas e abandonadas e raramente gozam de reconhecimento por parte dos municípios onde estão situadas. Não são raros os casos de demolição e de mau estado de conservação de diversas edificações integrantes de antigos conjuntos ferroviários.

O desaparecimento ou a degradação do patrimônio cultural constitui o empobrecimento do patrimônio municipal, e conseqüentemente o estadual e federal. No caso da Estação Ferroviária de Penido é presente esta ameaça, uma vez que o bem cultural, apesar de toda relevância histórico-cultural, encontra-se descaracterizado.

Podem ser destacados os seguintes valores na Estação Ferroviária de Penido:

- **Valor arquitetônico e estilístico**, uma vez que preserva o estilo e características originais do período em que foi construída.
- **Valor histórico**, por se tratar de edificação inaugurada em 1914.
- **Valor de identidade**, na medida em que permanece na memória da comunidade onde está inserida.
- **Valor paisagístico e turístico**, tendo em vista que se destaca na paisagem da localidade de Penido.
- **Valor de testemunho**, na medida em que é testemunha de um passado, cuja memória está se perdendo.
- **Valor afetivo**, pois se constitui referencial simbólico para o espaço e memória da comunidade de Penido.

Ressalta-se que a estação ferroviária em questão pode ser trabalhada, numa abordagem que integre os valores materiais e imateriais a elas associados. É preciso considerar que a preservação do patrimônio ferroviário ultrapassa sua dimensão material, estando diretamente relacionado ao universo das relações sociais, que se estabeleceram em função das estradas de ferro.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cessionária, desde 1984, da Estação Ferroviária de Penido, bem como o Poder Público Municipal de Juiz de Fora, que procedeu ao tombamento da edificação em 2002, deixaram de praticar ações que visassem à proteção e à preservação do bem cultural.

Conforme descrevem os artigos 30, IX e 216, *caput* da Constituição Federal:

Art. 30- Compete aos Municípios:

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 216, § 1º

O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

A Estação Ferroviária de Penido possui grande relevância para a comunidade por sua história, arquitetura e inserção na paisagem. O bem cultural em questão deve ser reintegrado ao cotidiano local, passando a cumprir sua função social.

8. Conclusão:

A Estação Ferroviária de Penido foi tombada pelo município de Juiz de Fora, por meio do Decreto nº 7657, de 09 de dezembro de 2002. O valor cultural da edificação foi oficialmente reconhecido, quando a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos era cessionária do bem.

Somente em 06 de fevereiro de 2015, após anos de omissão tanto do Poder Público Municipal de Juiz de Fora quanto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em relação à Estação Ferroviária de Penido, ocorreu a transferência da titularidade do imóvel que passou ao patrimônio da União.

Na atual situação, seria interessante que o município de Juiz de Fora se informasse sobre o Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local, destinado a municípios e entidades privadas sem fins lucrativos interessadas na utilização de imóveis da União oriundos da extinta RFFSA para fins de implantação de programas, projetos e ações locais de desenvolvimento social, urbano e

ambiental⁶. Desta forma, o município pode manifestar seu interesse em assumir a responsabilidade pela recuperação e gestão da Estação Ferroviária de Penido para finalidades de interesse sócio-cultural.

Funcionando como residência, a Estação Ferroviária de Penido sofreu intervenções para se adaptar ao uso indevido e não está cumprindo sua função social como bem tombado pelo município de Juiz de Fora. O princípio da fruição coletiva do patrimônio cultural também não está sendo observado, uma vez que, transformada em residência, a edificação torna-se um bem cujo acesso é restrito.

Embora tenha sofrido intervenções, a Estação Ferroviária de Penido mantém suas características estético-formais preservadas. Assim, é necessária a elaboração e execução de um projeto de restauração⁷ completo da edificação por profissional habilitado, com acompanhamento, nas duas etapas, do órgão de proteção municipal competente, prevendo:

- Restauração arquitetônica.
- Elaboração de projeto paisagístico do entorno.
- Deverá ser previsto sistema de drenagem de águas pluviais eficiente na área externa, de forma a prevenir infiltrações na edificação.
- Sugere-se que seja instalada iluminação noturna, que além de valorizar o bem cultural, promove maior segurança ao local.
- Os materiais originais em bom estado de conservação devem ser mantidos e recuperados, sendo permitidas substituições somente onde não for possível a recuperação do elemento autêntico.

Ressalta-se a importância de se envolver a comunidade de Penido em todo o processo de restauração da estação ferroviária, afinal os moradores locais são os antigos, e também serão os futuros, usuários do bem cultural. A participação da comunidade resgata o sentimento de identidade e pertencimento das pessoas, favorecendo o uso da edificação após a restauração. A Estação Ferroviária de Penido precisa ser incorporada ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cumpra sua função social.

9. Encerramento

São essas as considerações desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2017.

⁶ <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/publicacoes/orientacao-aos-municipios-e-entidades-privadas-sem>. Acesso 06-07-2017.

⁷ Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Coordenadoria
das Promotorias de Justiça de
Defesa do Patrimônio Cultural
e Turístico



Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – MAMP 5011
Historiadora